



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Diretoria - Escola de Minas



RESOLUÇÃO CDEM Nº 606

Aprova projeto de prestação de serviço.

O Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

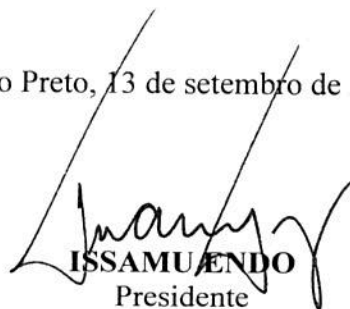
em cumprimento ao disposto na Resolução CEPE 4600/2011;

em conformidade com a Resolução CDEM 462;

RESOLVE:

Aprovar o projeto intitulado “Avaliação por modelagem numérica de coberturas inibidoras de drenagem ácida”, cujo período de realização é de 1º de julho de 2016 a 1º de julho de 2017, coordenado pelo Prof. Luis de Almeida Prado Bacellar, considerando que não haverá prejuízos de suas atividades no DEGEO.

Ouro Preto, 13 de setembro de 2016.


ISSAMUENDO
Presidente